

Nova orientação técnica para certificação de propriedades livres de Brucelose e Tuberculose

No mês de novembro foi aprovada nova Nota Técnica pelo Departamento de Saúde Animal do Mapa, que descreve os procedimentos que deverão ser adotados na certificação, como livres brucelose e tuberculose, de estabelecimentos povoados exclusivamente com animais provenientes de propriedade livre.

A partir de agora o produtor pode obter a certificação de livre de brucelose e tuberculose de seu rebanho, pela comprovação de que sua propriedade não possuía qualquer bovino ou bubalino e de que o rebanho adquirido é constituído em 100% de bovinos certificados. A solicitação de uma norma complementar ao regulamento do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose partiu do pecuarista William Urquiza, Bambuí-MG, um dos pioneiros da certificação de bovinos em Minas Gerais.



Por ser um produtor consciente dos riscos da brucelose e tuberculose bovina para saúde pública e animal, ele declarou aos fiscais do Mapa que ficava contrariado ao vender seus animais para produtores cujos rebanhos ainda não são certificados. Segundo ele, era triste saber que todo o empenho na qualificação do manejo sanitário de seu rebanho era desperdiçado completamente na venda dos animais.

"O Mapa, dando prosseguimento à sua política de sustentabilidade e maior aproximação dos pecuaristas cientes da importância da sanidade para ganho de produtividade e confiança do consumidor, adotou prontamente o pedido de inovação do senhor William, para incentivar mais pecuaristas a adotarem a certificação de seus rebanhos, uma vez que a Segurança Alimentar é uma das metas mais importantes para a saúde de todos os brasileiros", explica a fiscal federal agropecuário do Serviço de Saúde Animal (SSA), Regina Carvalho.

Fale conosco: saod-mg@agricultura.gov.br
Jornalista: dea.padua@agricultura.gov.br
Estagiários de jornalismo:
gustavo.melo@agricultura.gov.br
jessica.amaral@agricultura.gov.br
(31) 3250-0305

